



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade

## UFSB: LUGAR DE DIVERSIDADE

### Edital Proaf 20/2022 – RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (Proaf), no uso de suas atribuições estatutárias resolve tornar público o resultado preliminar do edital Proaf 20/2022.

#### PROPOSTAS HOMOLOGADAS

| Número | Título da Proposta  | Matrícula  | Responsável                        | Campus | Nota |
|--------|---|------------|------------------------------------|--------|------|
| 1      | Cântico, toada, ponto: o Bate-barriga como resistência ancestral e artístico-cultural do povo negro | 2021033956 | ETIENE DE SANTANA PIRES            | CPF    | 100  |
| 2      | Ângulos: Visões sobre a Irmandade da Boa Morte  | 2018014510 | CARLOS ALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA | CJA    | 90   |
| 3      | Memórias de todas as cores: histórias de vida LGBTQIA+  | 2019024851 | LARISSA LEITE OLIVEIRA             | CPF    | 90   |
| 4      | Tecendo   | 2021034210 | GEAN MOREIRA SILVA SANTOS          | CPF    | 80   |
| 5      | Cinema indígena: alteridade e vozes das comunidades   | 2018007435 | MIQUEIAS SILVA QUEIROZ             | CSC    | 80   |
| 6      | A percepção dos jovens sobre violência: ação policial em favelas e aspectos legais                  | 2021036386 | SAVIO BARBOSA RIBEIRO              | CSC    | 60   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade

---

**PROPOSTA NÃO CLASSIFICADA**

\*Para serem classificadas, as propostas devem obter da banca avaliadora, nota final mínima de 60 pontos

|   |  |            |                              |     |                  |
|---|--|------------|------------------------------|-----|------------------|
| 1 | Roda de conversa:<br>Cultura afro-brasileira e a diversidade baiana, um olhar pertinente à contemporaneidade | 2019022919 | ADRYANE GOMES<br>MASCARENHAS | CPF | Não classificada |
|---|--|------------|------------------------------|-----|------------------|

**PROPOSTAS NÃO-HOMOLOGADAS**

| Número | Título da Proposta  | Matrícula  | Responsável                 | Campus | Motivo  |
|--------|---|------------|-----------------------------|--------|---|
| 1      | —   | 2022023687 | ALISSON LEITE DE<br>ANDRADE | CPF    | Não apresentou proposta de projeto.   |
| 2      | Pocket Show<br>Afromusicalidade: Um tributo à cantoras pretas brasileiras | 2018007990 | CAMILA MELO DE<br>SANTANA   | CSC    | Projeto não apresentou orçamento e, segundo o edital:<br><br>Art. 8º O valor pago pelo edital UFSB: Lugar de Diversidade para cada proposta contemplada será de, no máximo, R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em parcela única. O orçamento deverá evidenciar os gastos de forma detalhada e será critério de verificação de |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Universidade Federal do Sul da Bahia**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas

Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade

|   |   |            |                             |     |  |
|---|---|------------|-----------------------------|-----|--|
|   |   |            |                             |     | <p>mérito da proposta.</p> <p>§1º A quantidade de selecionadas/os contempladas/os poderá ser diversa a depender da análise de mérito e respeitados os limites de orçamento global do edital.</p> <p>§2º A proposta que não apresentar orçamento será desconsiderada.</p>                           |
| 3 | Roda de conversa: Cultura afro-brasileira e a diversidade baiana, um olhar pertinente à contemporaneidade | 2020028880 | MARIA LUÍSA CRUZ DOS SANTOS | CPF | <p>Proposta duplicada já enviada por outra estudante.</p> <p>O apoio, neste caso, é dado para a realização da proposta.</p> <p>Art. 8º O valor pago pelo edital UFSB: Lugar de Diversidade PARA CADA PROPOSTA contemplada será de, no máximo, R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em parcela única.</p> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade

|   |   |            |                           |     |   |
|---|---|------------|---------------------------|-----|---|
| 4 | Exposição de Desenhos e fotos de Alguns Instrumentos de Tortura da Época da Escravidão. | 2017016780 | NOEL SOUZA SIRIACO        | CJA | Propõe realização na cidade de Gandu. Segundo o edital: Art. 3º São objetivos específicos do Edital: § 1º Mobilizar o cenário da produção cultural nos espaços mantidos pela Universidade – Campi e Colégios Universitários;  |
| 5 | Memórias de todas as cores: histórias de vida LGBTQIA+                                  | 2019024904 | RAFAEL ALVES LIMA         | CPF | Proposta duplicada já enviada por outra estudante.<br><br>O apoio, neste caso, é dado para a realização da proposta.<br><br>Art. 8º O valor pago pelo edital UFSB: Lugar de Diversidade PARA CADA PROPOSTA contemplada será de, no máximo, R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em parcela única. |
| 6 | Pocket Show Afromusicalidade: Um  | 2021036321 | LAILANE SANTANA DE AQUINO | CSC | Proposta duplicada já   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade

|  |                                       |  |  |  |
|--|---------------------------------------|--|--|--|
|  | tributo à cantoras pretas brasileiras |  |  | <p>enviada por outra estudante.</p> <p>O apoio, neste caso, é dado para a realização da proposta.</p> <p>Art. 8º O valor pago pelo edital UFSB: Lugar de Diversidade PARA CADA PROPOSTA contemplada será de, no máximo, R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em parcela única.</p> <p>Projeto não apresentou orçamento e, segundo o edital:</p> <p>Art. 8º O valor pago pelo edital UFSB: Lugar de Diversidade para cada proposta contemplada será de, no máximo, R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em parcela única. O orçamento deverá evidenciar os gastos de forma detalhada e será critério de</p> |
|--|---------------------------------------|--|--|--|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Universidade Federal do Sul da Bahia**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas

Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade

|   |   |            |                               |     |   |
|---|---|------------|-------------------------------|-----|---|
|   |   |            |                               |     | verificação de mérito da proposta.<br>§1º A quantidade de selecionadas/os contempladas/os poderá ser diversa a depender da análise de mérito e respeitados os limites de orçamento global do edital.<br>§2º A proposta que não apresentar orçamento será desconsiderada.  |
| 7 | Diversidade, é respeitar e amar o outro como ele é. | 2022017269 | SOLANGE OLIVEIRA BRASIL SILVA | CJA | Projeto não apresentou orçamento e, segundo o edital:<br><br>Art. 8º O valor pago pelo edital UFSB: Lugar de Diversidade para cada proposta contemplada será de, no máximo, R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em parcela única. O orçamento deverá evidenciar os gastos de forma detalhada e será critério de verificação de |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Universidade Federal do Sul da Bahia**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas

Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade

|  |  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  |  | mérito da proposta.<br>§1º A quantidade de selecionadas/os contempladas/os poderá ser diversa a depender da análise de mérito e respeitados os limites de orçamento global do edital.<br>§2º A proposta que não apresentar orçamento será desconsiderada. |
|--|--|--|--|--|---|

Itabuna, 15 de setembro de 2022.

**Sandro Augusto Silva Ferreira**

Pró-Reitor de Ações Afirmativas  
Nomeado pela Portaria 213/2020

**Felipe de Paula Souza**

Coordenador de Políticas de Promoção da Diversidade  
Nomeado pela Portaria 364/2020